



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: - <https://ufpr.br/>



Processo nº 23075.035508/2025-17

EDITAL Nº 02/25 - COMISSÃO ELEITORAL 27/25

NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral instituída pela portaria 27/25 (7868019), no uso de suas atribuições regimentais, estabelece a abertura de um novo período de inscrições para os cargos de **Representantes Técnico-Administrativos para o Conselho Setorial**. As inscrições estarão abertas de **13 a 14 de agosto de 2025**. Ademais, com a prorrogação das inscrições, retifica-se o Edital 12/25 - ET/DIR Resolução Representantes TAE no CONSET (7988664) em seus artigos:

Art. 4º

Onde se lê: "As inscrições das chapas para o cargo de Representante Técnico-Administrativo ocorrerão no período de **04 de agosto a 12 de agosto de 2025**;

Leia-se: ...**04 de agosto a 14 de agosto de 2025**;

Art. 4º

Onde se lê: § 3º - A Comissão Eleitoral homologará as inscrições e divulgará as candidaturas homologadas em edital próprio, no dia **13 de agosto de 2025**;

Leia-se: ...**15 de agosto de 2025**;

Art. 4º

Onde se lê: § 5º - O período de divulgação das candidaturas (campanha) pelas chapas inicia no dia **15 de agosto de 2025 e estende-se até o dia 02 de setembro de 2025**;

Curitiba, de 13 de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEX DERENIEVICZ**,
COORDENADOR DO CURSO DE INFORMÁTICA BIOMÉDICA, em 13/08/2025, às 18:03,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8046858** e o código CRC **27D8562C**.

ANEXO

CALENDÁRIO RESUMIDO PARA ELEIÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 2025 DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS

Evento	Calendário	Descrição
Lançamento de Edital	Até 28/07	Divulgação de edital, calendário, resolução e modelo de formulário de inscrição
Inscrições de chapas	04/08 a 14/08	Inscrição das chapas, conforme Art. 4º
Homologação das inscrições	Até 15/08	Divulgação, pela Comissão Eleitoral, do edital das inscrições homologadas, conforme Art. 4º
Recursos contra a homologação de inscrições	Até 18/08	As chapas podem apresentar recurso contra o Edital de Homologação de inscrições, conforme o Art. 4º
Período de campanha eleitoral	19/08 até 02/09	Período de divulgação das candidaturas pelas chapas, conforme Art. 4º
Apresentar aos candidatos inscritos as listas oficiais dos eleitores via SEI	Até 20/08	Conforme Art. 6º
Eleição/Consulta	03/09	Exclusivamente na modalidade de votação <i>online</i> para os eleitores aptos, conforme TÍTULO III
Apuração e proclamação do resultado	04/09	Conforme TÍTULO IV
Recurso quanto ao resultado	05/09 a 08/09	Conforme Art. 16º
Homologação do resultado	Até 12/09	Apreciação do resultado em reunião do Conselho Setorial